

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

EDITAL PRONATEC/IFS Nº 05/2015

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS E COMUNIDADE EXTERNA PARA ENCARGO DE PROFESSOR E APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO)
(FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA)

Aracaju-SE
22 de maio de 2015

EDITAL PRONATEC/IFS Nº 05/2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o processo de seleção simplificada de formação de cadastro de reserva para servidores ativos e inativos e comunidade externa para os encargos de PROFESSOR e APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO para atuarem nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituída pela Lei Nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e Portaria/MEC nº 168, de 7 de março de 2013.

1. DO PROGRAMA

1.1- O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para a população brasileira.

2. REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA BOLSA

2.1- Pertencer ao quadro de servidores ativos ou inativos do IFS (Professor ou Técnico-Administrativo em Educação) ou pessoas da comunidade externa.

2.2- Para o encargo de Professor, estar habilitado na área de atuação pretendida, conforme habilitação mínima exigida (Ver Anexo I) e apresentar disponibilidade de até 16 horas semanais, inclusive aos sábados e domingos, nos turnos diurno e/ou noturno, de acordo com a Proposta Pedagógica do Curso. Para o encargo de Apoio Acadêmico-administrativo, estar habilitado na área de atuação pretendida, conforme habilitação mínima exigida no Anexo I e apresentar disponibilidade de até 20 horas semanais, inclusive aos sábados e domingos, nos turnos diurno e/ou noturno, de acordo com a Proposta Pedagógica do Curso.

2.3- Os docentes ou administrativos ocupantes de cargos com FG ou bolsista da PROPEX poderão atuar como bolsistas do PRONATEC/IFS, desde que haja compatibilidade de horário e respeito ao limite legal da jornada semanal de trabalho. Os horários relativos ao exercício das atividades com a FG ou bolsista da PROPEX devem constar na Declaração de Disponibilidade.

2.4- O(a) candidato(a) selecionado não poderá acumular Bolsa Formação PRONATEC com outra Bolsa Institucional, exceto de Pesquisa e Extensão;

2.5- O servidor do IFS poderá concorrer para qualquer código de vaga (anexo I) deste Edital, desde que não possua horário especial ou carga horária reduzida, a atuação no PRONATEC/IFS não cause prejuízo à carga horária regular de atuação, à qualidade e ao bom andamento das atividades regulares exercidas no IFS, e que a carga horária semanal não ultrapasse a do IFS.

2.6 - O Bolsista servidor ativo do IFS, **selecionado neste Edital** para o encargo de Professor ou para o encargo de Apoio Acadêmico-administrativo deverá apresentar:

- a) Declaração de Disponibilidade, com a ciência do (s) setor (es) no qual está lotado, onde atua com FG e do setor de Gestão de Pessoas, conforme modelo apresentado no Anexo IV;
- b) Termo de Ciência e Responsabilidade e o Termo de Compromisso, conforme Anexos V e VI;
- c) Registro de Carga horária regular que deverá ser assinado pelo bolsista, pelo Chefe Imediato, Diretor-Geral do Campus ou Reitor, conforme Anexo VII;
- d) Declaração de atualização dos diários de classe fornecida pela Gerência/Diretor de Ensino (exclusivo para Docente do IFS);

2.7- O Bolsista da comunidade externa, **selecionado neste Edital** para o encargo de Professor ou de Apoio Acadêmico-administrativo deverá apresentar:

- a) Declaração de Disponibilidade, conforme Anexo V;
- b) Termo de Ciência e Responsabilidade e Termo de Compromisso, conforme Anexos VI e VII.

3. DO ENCARGO

3.1- Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsa, em conformidade com o Art. 9º da Lei Nº 12.513, de 26/10/2011 e da Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16/03/2012, pelo tempo de execução das atribuições.

3.2- O profissional selecionado para um campus poderá exercer as atividades em outro campus, com uma única bolsa, desde que não seja ultrapassado o limite de carga horária semanal no PRONATEC/IFS. Despesas de deslocamento e hospedagem serão de inteira responsabilidade do bolsista interessado, quer atue em um campus ou mais.

3.3- É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12 da RESOLUÇÃO CD/FNDE nº 04, de 16/03/2012, excetuando-se a de Professor, sendo de 20 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação;

3.4 - Caso haja necessidade de trabalho em finais de semana ou feriados, poderá o bolsista desenvolver a carga horária nesses dias, apenas mediante anuência da Coordenação-Adjunta do Campus e da Coordenação-Geral.

3.5 - A qualquer tempo, o profissional selecionado poderá solicitar ao PRONATEC a exclusão do seu nome do cadastro, mediante termo escrito, assinado e encaminhado à Coordenação Geral com antecedência mínima de 08 (oito) dias, evitando suspensão/interrupção das atividades.

3.6- O valor da bolsa de que trata o **subitem 3.1** obedecerá aos seguintes parâmetros de distribuição da carga-horária semanal dedicada ao PRONATEC e respectivo valor:

Encargo	Carga Horária Máxima Semanal	Carga Horária Máxima Mensal	Valor da Bolsa
Professor	16 horas*	64 horas	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (de 60 minutos)
Apoio Acadêmico-administrativo	20 horas	80 horas	R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora (de 60 minutos)

*Carga horária variável, considerando a Proposta Pedagógica do Curso.

3.7- Ao colaborador externo caberá a aplicação das tributações em vigor, a saber, INSS e imposto de renda.

3.8- Os profissionais bolsistas no encargo de Professor terão as seguintes atribuições:

- planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;
- adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- registrar no Sistema Acadêmico do IFS a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- avaliar o desempenho dos estudantes; e
- participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

3.9- Os profissionais bolsistas no encargo de Apoio Acadêmico-administrativo terão as seguintes atribuições:

- apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;
- acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- auxiliar os professores no registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC;
- participar dos encontros de coordenação;
- realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;
- prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo; e
- prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

4. DAS VAGAS

4.1- O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se à formação de Cadastro de Reserva distribuído nos *campi* do IFS e em todas as localidades onde houver oferta de cursos do PRONATEC/IFS.

4.2- Serão convocados candidatos selecionados de acordo com a demanda de cursos ofertados, seguindo ordem crescente de classificação, a depender da existência de vagas.

4.3- A classificação para o cadastro de reserva não caracteriza obrigatoriedade para a realização das atividades pelo profissional e nem o recebimento da bolsa do PRONATEC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1- As inscrições são gratuitas;

5.2- Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.ifs.edu.br;

5.3- A inscrição implica compromisso tácito, por parte do(a) candidato(a), de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância;

5.4- No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar, exclusivamente, por um código de vaga, conforme Anexo I.

5.5-Será permitida a inscrição por procuração específica individual, com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade, devidamente autenticados do(a) candidato(a) e do procurador. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas à ficha de inscrição.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA A SER ENTREGUE:

6.1- No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar Ficha de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e assinada e, anexadas a ela, a(s) cópia(s) do(s) certificado(s) que comprovem a Habilitação Mínima exigida no Anexo I. Na ocasião, também deverão ser entregues, devidamente encadernados (em espiral) e numeradas todas as páginas: o Currículo Lattes (não será aceito outro tipo), atualizado no ano de 2015, com as cópias dos documentos que o comprovam, na ordem indicada no Anexo III.

O descumprimento de qualquer das solicitações contidas neste item eliminará o(a) candidato(a).

6.1.1- Os originais dos diplomas, certificados, portarias e declarações necessários para comprovação do Currículo Lattes deverão ser apresentados, no ato da inscrição, para fins de autenticação, como também do Certificado/Diploma referente à comprovação da Habilitação Mínima explícita no Anexo I;

6.2- As inscrições deverão ser entregues no período de 25 a 29 de maio de 2015, das 08 às 11h e das 13 às 16h na Coordenação Acadêmica do PRONATEC/IFS, localizada na Rua Francisco Portugal, nº 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju-SE. Telefone: (79) 3711-1855.

6.3- Após a seleção, os Candidatos convocados deverão apresentar:

- a) Servidor Público do IFS: matrícula SIAPE, Cópia do Contracheque atualizado e Anexos de acordo com o item 2.6;
- b) Comunidade Externa: Cópias do Documento de Identidade, CPF, Certificado de Reservista (CSM), Título de Eleitor, PIS/PASEP, comprovante de votação na última eleição e Anexos de acordo com o item 2.7.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1- O Processo Seletivo será realizado em apenas uma etapa: Análise do Currículo Lattes (Eliminatória e Classificatória);

7.2- A análise do Currículo será realizada por comissão(ões) de seleção de bolsistas designada(s) para este fim, através de Portaria(s) da Reitoria do IFS.

7.3- A análise do Currículo terá valor de 100(cem) pontos, conforme Tabela de Pontuação para o encargo de Professor e Tabela de Pontuação para o encargo de Apoio Acadêmico-administrativo- (Anexo III)

7.4- Na Análise de Currículo serão observados os itens (a e b) abaixo, considerados eliminatórios e classificatórios.

- a) Titulação Acadêmica;
- b) Experiência Profissional.

7.5- Em caso de empate entre dois ou mais candidatos da seleção, terá preferência, para efeito de desempate, na ordem que se segue, o(a) candidato(a) que:

- a) for servidor do IFS;
- b) obtiver maior pontuação no subitem “a” do item 7.4;
- c) obtiver maior pontuação no subitem “b” do item 7.4;
- d) tiver maior idade (ano, mês, dia).

7.6- A insuficiência de apresentação da documentação exigida no item 6 deste Edital acarretará na eliminação sumária do(a) candidato(a).

7.7- A divulgação do resultado da Análise dos Currículos ocorrerá através do endereço eletrônico www.ifs.edu.br

7.8- A classificação será divulgada por ordem decrescente de pontuação e pelo código de vaga escolhido pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

8. DOS RECURSOS

8.1- O recurso deverá ser solicitado pela parte interessada através de Requerimento dirigido à Coordenação Acadêmica do PRONATEC/IFS, conforme modelo apresentado no Anexo IX;

8.2- O requerimento será entregue na Coordenação Acadêmica do PRONATEC/IFS no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data da divulgação do resultado parcial;

8.3- Compete à Coordenação Acadêmica do PRONATEC/IFS julgar o recurso impetrado;

8.4- O(a) candidato(a), para tomar ciência da análise de seu recurso, deverá comparecer pessoalmente à Coordenação Acadêmica do PRONATEC/IFS. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao(a) candidato(a) para ciência de recurso;

8.5- Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital;

8.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral e pela Coordenação Acadêmica do PRONATEC/IFS.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1- A convocação do Professor e do Apoio – Intérprete de LIBRAS acontecerá por telefone e e-mail, pela equipe da Coordenação Adjunta de cada Campus, após liberação da Coordenação Geral, de acordo com a necessidade, por ordem crescente de classificação por pontuação, durante a vigência deste Edital.

9.2- O(a) candidato(a) convocado que não tiver disponibilidade nos dias e turnos definidos pela supervisão do curso, assinará Termo de Indisponibilidade, conforme Anexo VIII. O Termo de Indisponibilidade assinado pelo(a) candidato(a) não implicará na sua desclassificação do processo seletivo, objeto deste Edital; o(a) candidato(a) irá para o final. Assim, o(a) candidato(a) será consultado posteriormente para nova demanda, obedecendo à ordem de classificação;

9.2.1- O(a) candidato(a), servidor do IFS, diante do conflito de horário do PRONATEC com o exercício de suas funções na Instituição, poderá apresentar declaração da sua chefia imediata autorizando a compensação de horário de modo que possa exercer as atribuições do PRONATEC.

9.3- O(a) candidato(a) subsequente, também poderá ser convocado quando houver indisponibilidade de cumprimento de carga horária do(a) candidato(a) anteriormente convocado, ou seja, a sua carga horária já está no limite possível no período.

9.4-A indisponibilidade do(a) candidato(a) será caracterizada pela assinatura do Termo de Indisponibilidade ou pela sua atuação no limite da carga horária máxima, que é de 16 horas semanais para o professor e de 20 horas semanais para o Apoio Acadêmico-Administrativo.

9.5- O(a) candidato(a) ao ser convocado(a) deverá responder à convocação, seja por telefone ou por e-mail ou comparecendo pessoalmente à Coordenação que o convocou, em até dois dias úteis. O não comparecimento ou resposta dentro desse prazo implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

10. DO GERENCIAMENTO DO CADASTRO PARA O ENCARGO DE PROFESSOR E DE APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO

10.1- A classificação para o cadastro de reserva não caracteriza obrigatoriedade de convocação para a realização das atividades pelo profissional e conseqüente recebimento da bolsa-formação do PRONATEC, pois esta última dependerá da Proposta Pedagógica do Curso ofertado;

10.2- O profissional selecionado poderá ser convidado a atuar em outros cursos ou em outros *campi*/municípios, de acordo com a necessidade do programa, caso não tenha nenhum outro candidato no cadastro de reserva. Neste caso, o critério para o preenchimento da vaga será:

a) Proximidade do local indicado pelo(a) candidato(a) selecionado, em quilômetros, da localidade do curso ofertado;

b) Maior pontuação no processo seletivo, considerando-se o item anterior (10.2.a).

10.3- Depois de assinado o Termo de Compromisso, o profissional que se recusar a desempenhar as atribuições e atividades do encargo será eliminado do cadastro de reserva pela Coordenação Geral e não poderá ser reintegrado durante a vigência dos Cursos FIC – PRONATEC/IFS, objeto deste Edital.

11- DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
25/05/2015	Lançamento de Edital
25 a 29/05/2015	Período de Inscrições dos candidatos
09/06/ 2015	Publicação do resultado preliminar da análise dos Currículos no sítio: www.ifs.edu.br
10 a 11/06/2015	Período de solicitação de Recursos contra o resultado preliminar
16/06/2015	Publicação do Resultado Final após análise dos Recursos

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1- Todas as informações disponibilizadas na Internet, na página do IFS (<http://www.ifs.edu.br>), bem como os Anexos de I a VIII, as Informações Complementares e os Avisos Oficiais constituem normas que complementam este Edital;

12.2- O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha gerar direitos e obrigações em relação aos interessados;

12.3- Informações e dúvidas referentes a esta seleção poderão ser obtidas na Coordenação Acadêmica do PRONATEC/IFS pelos telefones (79) 3711-1872 e 1873 ou pelo e-mail pronatec@ifs.edu.br com o título “Dúvidas”. O PRONATEC/IFS não se responsabiliza por informações prestadas por pessoas não autorizadas ou que desconheçam o inteiro teor deste Edital;

12.4- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital;

12.6- Todos os cargos serão preenchidos conforme a necessidade de execução do PRONATEC/IFS;

12.7- O prazo de vigência do Edital é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, ao interesse da Gestão do Programa;

12.8- A Comissão de Seleção é soberana quanto aos méritos das decisões;

12.9- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção juntamente com a Coordenação Acadêmica e a Coordenação Geral do PRONATEC/IFS.

Aracaju (SE), 25 de maio de 2015.

Janina Reis Batista
Coordenadora Geral do PRONATEC/IFS

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS POR ÁREA, CAMPUS DE ATUAÇÃO E HABILITAÇÃO MÍNIMA-
EDITAL PRONATEC/ IFSN° 05/2015

1- CAMPUS ARACAJU
PROFESSOR – MUNICÍPIO: CARMÓPOLIS - (1.1)

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
1.1.1	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia	Sociologia de Gênero	Cadastro de Reserva
1.1.2	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática	Matemática Aplicada	Cadastro de Reserva
1.1.3	Técnico em Hospedagem; Tecnólogo em Hotelaria; Tecnólogo em Administração de Hotelaria; Tecnólogo em Gestão de Turismo/Turismólogo;	Técnicas e Teoria do Turismo	Cadastro de Reserva
		Relações interpessoais aplicadas ao turismo	
		Empreendedorismo e transportes turísticos	
		Guiamento e turismo aplicado	
		Agenciamento e Operações	
		Perfil da camareira	
		Introdução à hotelaria	
1.1.4	Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês.	Língua Inglesa aplicada	Cadastro de Reserva
1.1.5	Graduação na área de Informática ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou em Redes de Computadores ou Bacharel em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação, Especialização em Tecnologia da Informação	Informática Básica	Cadastro de Reserva
1.1.6	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Nutrição	Noções De Microbiologia	Cadastro de Reserva
		Legislação Aplicada Ao Segmento Alimentício	
		Higiene E Segurança Alimentar	
		Higiene E Sanitização Da Área Da Cozinha E Da Produção	
1.1.7	Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia ou Tecnólogo em Gastronomia	Métodos de Conservação de Produtos de Origem Animal e Vegetal	Cadastro de Reserva
		Aproveitamentos de Resíduos de Cozinha	
		Práticas De Produção I	
		Práticas De Produção II	
1.1.8	Graduação em Biologia /Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal	Meio Ambiente e Preservação Reciclagem e Reutilização de Materiais	Cadastro de Reserva
1.1.9	Graduação em Geografia ou História	Cultura e Economia de Sergipe	Cadastro de Reserva
1.1.10	Graduação em Artes ou Ensino Médio Apresentando Carteira de Artesão	Oficina de Artesanato	Cadastro de Reserva
1.1.11	Graduação em Biologia /Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal	Meio Ambiente e Preservação Reciclagem e Reutilização de Materiais	Cadastro de Reserva

1.1.12	Técnico em Hospedagem ou Ensino Médio com Cursos de Carga Horária Mínima de 160 horas	Técnicas de Serviço de Garçom	Cadastro de Reserva
		Práticas de Serviço de Garçom	

2- CAMPUS ESTÂNCIA

PROFESSOR – MUNICÍPIO: ESTÂNCIA - (2.1)

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
2.1.1	Técnico em Hospedagem; Tecnólogo em Hotelaria; Tecnólogo em Administração de Hotelaria; Tecnólogo em Gestão de Turismo/Turismólogo;	Técnicas e Teoria do Turismo	Cadastro de Reserva
		Relações interpessoais aplicadas ao turismo	
		Empreendedorismo e transportes turísticos	
		Guiamento e turístico aplicado	
		Agenciamento e Operações	
		Perfil da camareira	
		Introdução à hotelaria	
		Meio ambiente e turismo	
2.1.2	Licenciatura em Letras - Inglês.	Língua Inglesa aplicada	Cadastro de Reserva
2.1.3	Graduação na Área de Informática ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou em Redes de Computadores ou Bacharel em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação, Especialização em Tecnologia da Informação	Informática Básica	Cadastro de Reserva
2.1.4	Graduação em Arquitetura	Leitura e Interpretação de Projetos de Arquitetura	Cadastro de Reserva
2.1.5	Graduação em Engenharia Civil	Noções de Instalações Hidráulicas	Cadastro de Reserva
		Tecnologia das construções	
2.1.6	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Nutrição	Noções De Microbiologia	Cadastro de Reserva
		Legislação Aplicada Ao Segmento Alimentício	
		Higiene E Segurança Alimentar	
		Higiene E Sanitização Da Área Da Cozinha E Da Produção	
		Boas maneiras de conservação do pescado	
2.1.7	Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia ou Tecnólogo em Gastronomia	Métodos De Conservação De Produtos De Origem Animal E Vegetal	Cadastro de Reserva
		Aproveitamentos De Resíduos De Cozinha	
		Práticas De Produção I	
		Práticas De Produção II	
2.1.8	Graduação Em Engenharia Ambiental ou Biologia	Meio Ambiente: preservação , reciclagem e reutilização de materiais	Cadastro de Reserva
2.1.9	Graduação e Geografia ou História	Cultura e Economia de Sergipe	Cadastro de Reserva
2.1.10	Graduação em Artes ou Ensino Médio Apresentando Carteira de Artesão	Oficina De Artesanato	Cadastro de Reserva
2.1.11	Graduação em Engenharia de Pesca ou Curso Técnico em Recursos Pesqueiros.	Zoologia aquática	Cadastro de Reserva
		Tecnologia pesqueira	

		Legislação Aplicada à pesca	
		Educação e Gestão Ambiental aplicada à pesca	
		Construção de apetrechos de pesca	
		Piscicultura	
		Carcinicultura	
		Malacocultura	
		Introdução a Piscicultura	
		Manejo de peixes em tanque rede I	
		Manejo de peixes em tanque rede II	
		Limnologia aplicada à piscicultura	
		Reprodução e Larvicultura	
		Introdução à Pesca e Aquicultura	
		Conservação de Ambientes Aquáticos	
2.1.12	Tecnologia em Gestão de Turismo ou Turismólogo /Graduação em Turismo ou Áreas Afins	Excelência no Atendimento e Hospitalidade	Cadastro de Reserva
		Postura Profissional em Hospitalidade	
2.1.13	Graduação em Biologia / Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental	Biologia Aquática	Cadastro de Reserva
		Botânica Aquática	
2.1.14	Graduação em Biologia /Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal	Meio Ambiente Preservação Reciclagem e Reutilização de Materiais	Cadastro de Reserva

2- CAMPUS ESTÂNCIA

PROFESSOR – MUNICÍPIO: INDIAROBA - (2.2)

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
2.2.1	Graduação em Medicina, Biomedicina ou Enfermagem	Saúde da Mulher	Cadastro de Reserva
2.2.2	Técnico em Hospedagem; Tecnólogo em Hotelaria; Tecnólogo em Administração de Hotelaria; Tecnólogo em Gestão de Turismo/Turismólogo;	Técnicas e Teoria do Turismo Relações interpessoais aplicadas ao turismo Empreendedorismo e transportes turísticos Guiamento e turístico aplicado Agenciamento e Operações Perfil da camareira Introdução à hotelaria Meio ambiente e turismo	Cadastro de Reserva
2.2.3	Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês	Língua Inglesa aplicada	Cadastro de Reserva
2.2.4	Graduação na área de Informática ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou em Redes de Computadores ou Bacharel em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação, Especialização em	Informática Básica	Cadastro de Reserva

	Tecnologia da Informação		
2.2.5	Graduação em Arquitetura	Leitura e Interpretação de Projetos de Arquitetura	Cadastro de Reserva
2.2.6	Graduação em Engenharia Civil	Noções de Instalações Hidráulicas	Cadastro de Reserva
		Tecnologia das construções	
2.2.7	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia	Sociologia de Gênero	Cadastro de Reserva

2- CAMPUS ESTÂNCIA

APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO - MUNICÍPIO: ESTÂNCIA - (2.3)

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	NÚMERO DE VAGAS
2.3	Ensino Médio (com experiência comprovada como intérprete de LIBRAS)	Cadastro de Reserva

3- CAMPUS GLÓRIA

PROFESSOR – MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - (3.1)

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	Cadastro de Reserva
3.1.1	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia	Sociologia de Gênero	Cadastro de Reserva
3.1.2	Graduação em Administração ou Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis/ Tecnólogo em cooperativismo ou Gestão de cooperativas	Empreendedorismo, Cooperativismo e Associativismo	Cadastro de Reserva
3.1.3	Qualquer Graduação com Especialização em Segurança do Trabalho, Tecnólogo em Segurança do Trabalho e Técnico em segurança do trabalho	Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	Cadastro de Reserva
3.1.4	Graduação em Educação Física, Terapia Ocupacional ou Comunicação, Tecnólogo em Terapia Ocupacional ou Comunicação	Comunicação e Expressão Feminina	Cadastro de Reserva
3.1.5	Graduação em Arquitetura	Leitura e Interpretação de Projetos de Arquitetura	Cadastro de Reserva
3.1.6	Graduação em Engenharia Civil	Noções de Instalações Hidráulicas	Cadastro de Reserva
		Tecnologia das construções	
3.1.7	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Nutrição	Noções De Microbiologia	Cadastro de Reserva
		Legislação Aplicada Ao Segmento Alimentício	
		Higiene E Segurança Alimentar	
		Higiene E Sanitização Da Área Da Cozinha E Da Produção	
		Processamento de Frutas	
		Processamento de Hortaliças	
		Processamento de gelados com vegetais	
		Processamento de leite e derivados com vegetais	
		Segurança alimentar boas práticas na manipulação e fabricação de alimentos	

3.1.8	Curso Superior em Gastronomia ou Tecnólogo em Gastronomia	Métodos De Conservação De Produtos De Origem Animal E Vegetal	Cadastro de Reserva
		Aproveitamentos De Resíduos De Cozinha	
		Práticas De Produção I	
		Práticas De Produção II	
3.1.9	Curso Superior em Gastronomia ou Tecnólogo em Gastronomia; Tecnólogo em Hotelaria; Tecnólogo em Administração de Hotelaria; Tecnólogo em Gestão de Turismo/Turismólogo	Técnicas e Teoria do Turismo	Cadastro de Reserva
		Relações interpessoais aplicadas ao turismo	
		Empreendedorismo e transportes turísticos	
		Guiamento e turístico aplicado	
		Agenciamento e Operações	
		Perfil da camareira	
		Introdução à hotelaria	
Meio ambiente e turismo			
3.1.10	Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês.	Língua Inglesa aplicada	Cadastro de Reserva
3.1.11	Graduação na Área de Informática ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou em Redes de Computadores ou Bacharel em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação, Especialização em Tecnologia da Informação	Informática Básica	Cadastro de Reserva
		Noções de informática	
3.1.12	Graduação Em Engenharia Ambiental ou Biologia	Meio Ambiente: preservação, reciclagem e reutilização de materiais	Cadastro de Reserva
3.1.13	Graduação em Geografia ou História	Cultura e Economia de Sergipe	Cadastro de Reserva
3.1.14	Graduação em Artes ou Ensino Médio Apresentando Carteira de Artesão	Oficina De Artesanato	Cadastro de Reserva
3.1.15	Graduação em Biblioteconomia ou Arquivologia ou Biblioteconomia e Documentação	Arquivo: elementos e definição	Cadastro de Reserva
		Arquivos correntes intermediários e permanentes	
		Planejamento e implantação de arquivo	
		Noções de Leis e Decretos	
		Gestão Documental	
3.1.16	Graduação em Biologia /Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal	Meio Ambiente Preservação Reciclagem e Reutilização de Materiais	Cadastro de Reserva

3- CAMPUS GLÓRIA

PROFESSOR – MUNICÍPIO: CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – (3.2)

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
3.2.1	Graduação em Educação Física, Terapia Ocupacional ou Comunicação, Tecnólogo em Terapia Ocupacional ou Comunicação	Comunicação e Expressão Feminina	Cadastro de Reserva
3.2.2	Graduação em Medicina, Biomedicina ou Enfermagem	Saúde da Mulher	Cadastro de Reserva
3.2.3	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática	Matemática Aplicada	Cadastro de Reserva

3.2.4	Graduação em Direito	Noções de Direitos Trabalhistas e Previdenciários	Cadastro de Reserva
3.2.5	Qualquer Graduado com Especialização em Segurança no Trabalho, Tecnólogo em Segurança no Trabalho e Técnico em segurança no trabalho	Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	Cadastro de Reserva
3.2.6	Graduação em Direito, Filosofia ou Serviço Social	Ética, Cidadania e Direito da Mulher	Cadastro de Reserva
3.2.7	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Nutrição	Noções De Microbiologia	Cadastro de Reserva
		Legislação Aplicada Ao Segmento Alimentício	Cadastro de Reserva
		Higiene E Segurança Alimentar Higiene E Sanitização Da Área Da Cozinha E Da Produção	
3.2.8	Curso Superior em Gastronomia ou Tecnólogo em Gastronomia	Métodos De Conservação De Produtos De Origem Animal E Vegetal	Cadastro de Reserva
		Aproveitamentos De Resíduos De Cozinha	
		Práticas De Produção I	
		Práticas De Produção II	

3- CAMPUS N. SRA DA GLÓRIA PROFESSOR - MUNICÍPIO DE CARIRA – (3.3)

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
3.3.1	Graduação em Direito, Filosofia ou Serviço Social	Ética, Cidadania e Direito da Mulher	Cadastro de Reserva
3.3.2	Graduação na área de Informática ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou em Redes de Computadores ou Bacharel em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação, Especialização em Tecnologia da Informação	Informática Básica	Cadastro de Reserva
3.3.3	Graduação em Biblioteconomia ou Arquivologia ou Biblioteconomia e Documentação	Arquivo: elemento e definição	Cadastro de Reserva
3.3.4	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Nutrição	Noções De Microbiologia	Cadastro de Reserva
		Legislação Aplicada Ao Segmento Alimentício	
		Higiene E Segurança Alimentar	
		Higiene E Sanitização Da Área Da Cozinha E Da Produção	
3.3.5	Curso Superior em Gastronomia ou Tecnólogo em Gastronomia	Métodos De Conservação De Produtos De Origem Animal E Vegetal	Cadastro de Reserva
		Aproveitamentos De Resíduos De Cozinha	
		Práticas De Produção I	
		Práticas De Produção II	
3.3.6	Graduação Em Engenharia Ambiental ou Biologia	Meio Ambiente: preservação, reciclagem e reutilização de materiais	Cadastro de Reserva
3.3.7	Graduação e Geografia ou História	Cultura e Economia de Sergipe	Cadastro de Reserva
3.3.8	Graduação em Artes ou	Oficina De Artesanato	Cadastro de

	Ensino Médio Apresentando Carteira de Artesão		Reserva
3.3.9	Graduação em Biologia /Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal	Meio Ambiente Preservação Reciclagem e Reutilização de Materiais	Cadastro de Reserva

4- CAMPUS ITABAIANA
PROFESSOR – MUNICÍPIO: ITABAIANA - (4.1)

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
4.1.1	Graduação em Medicina, Biomedicina ou Enfermagem	Saúde da Mulher	Cadastro de Reserva
4.1.2	Qualquer Graduado com Especialização em Segurança no Trabalho, Tecnólogo em Segurança no Trabalho e Técnico em segurança no trabalho	Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	Cadastro de Reserva
4.1.3	Graduação em Direito, Filosofia ou Serviço Social	Ética, Cidadania e Direito da Mulher	Cadastro de Reserva
4.1.4	Graduação na Área de Informática ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou em Redes de Computadores ou Bacharel em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação, Especialização em Tecnologia da Informação	Informática Básica	Cadastro de Reserva
4.1.5	Graduação em Biblioteconomia ou Arquivologia ou Biblioteconomia e Documentação	Arquivo: elemento e definição	Cadastro de Reserva
		Arquivos correntes intermediários e permanentes	
		Planejamento e implantação de arquivo	
		Noções de Leis e Decretos	
4.1.6	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Nutrição	Gestão Documental	Cadastro de Reserva
		Noções De Microbiologia	
		Legislação Aplicada Ao Segmento Alimentício	
		Higiene E Segurança Alimentar	
4.1.7	Curso Superior em Gastronomia ou Tecnólogo em Gastronomia	Higiene E Sanitização Da Área Da Cozinha E Da Produção	Cadastro de Reserva
		Práticas De Produção II	
		Práticas De Produção I	
		Aproveitamentos De Resíduos De Cozinha	
4.1.8	Curso Superior em Gastronomia ou Tecnólogo em Gastronomia; Tecnólogo em Hotelaria; Tecnólogo em Administração de Hotelaria; Tecnólogo em Gestão de Turismo; Turismólogo;	Métodos De Conservação De Produtos De Origem Animal E Vegetal	Cadastro de Reserva
		Técnicas e Teoria do Turismo	
		Relações interpessoais aplicadas ao turismo	
		Empreendedorismo e transportes turísticos	
		Guiamento e turístico aplicado	
		Agenciamento e Operações	
		Perfil da camareira	
Introdução à hotelaria			

		Meio ambiente e turismo	
4.1.9	Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês.	Língua Inglesa aplicada	Cadastro de Reserva
4.1.10	Licenciatura em Letras com Habilitação em Espanhol	Noções de Espanhol	Cadastro de Reserva
		Cultura Espanhola	
		Espanhol na Vida Cotidiana e nos Negócios	
		Leitura e Compreensão de Textos Básicos	
		Conversação Básica	
4.1.11	Graduação em Ciência da Computação ou em Análise de Sistemas ou em Processamento de Dados ou em Engenharia da Computação ou Tecnólogo em Computação ou em Processamento de Dados ou em Redes de Computadores de Informação.	Escritório	Cadastro de Reserva
		Computação Básica e Digitação	
		Operador Writer	
		Operador Calc	
		Operador Base	
		Operador Impress	

4- CAMPUS ITABAIANA
PROFESSOR – MUNICÍPIO: MACAMBIRA – (4.2)

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
4.2.1	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática	Matemática Aplicada	Cadastro de Reserva
4.2.2	Graduação em Direito	Noções de Direitos Trabalhistas e Previdenciários	Cadastro de Reserva
4.2.3	Qualquer Graduado com Especialização em Segurança no Trabalho, Tecnólogo em Segurança no Trabalho e Técnico em Segurança no Trabalho	Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	Cadastro de Reserva
4.2.4	Curso Superior em Gastronomia ou Tecnólogo em Gastronomia; Tecnólogo em Hotelaria; Tecnólogo em Administração de Hotelaria; Tecnólogo em Gestão de Turismo; Turismólogo;	Técnicas e Teoria do Turismo	Cadastro de Reserva
		Relações interpessoais aplicadas ao turismo	
		Empreendedorismo e transportes turísticos	
		Guiamento e turístico aplicado	
		Agenciamento e Operações	
		Perfil da camareira	
		Introdução à hotelaria	
4.2.5	Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês.	Língua Inglesa aplicada	Cadastro de Reserva
4.2.6	Graduação na Área de Informática ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou em Redes de Computadores ou Bacharel em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação, Especialização em Tecnologia da Informação	Informática Básica	Cadastro de Reserva
4.2.7	Graduação em Biblioteconomia ou Arquivologia ou Biblioteconomia e Documentação	Arquivo: elemento e definição	Cadastro de Reserva
		Arquivos correntes intermediários e permanentes	
		Planejamento e implantação de arquivo	
		Noções de Leis e Decretos	
		Gestão Documental	

4.2.8	Curso Superior em Gastronomia ou Tecnólogo em Gastronomia	Práticas De Produção II	Cadastro de Reserva
		Práticas De Produção I	
		Aproveitamentos De Resíduos De Cozinha	
		Métodos De Conservação De Produtos De Origem Animal E Vegetal	
4.2.9	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Nutrição	Noções De Microbiologia	Cadastro de Reserva
		Legislação Aplicada Ao Segmento Alimentício	
		Higiene E Segurança Alimentar	
		Higiene E Sanitização Da Área Da Cozinha E Da Produção	

5- CAMPUS LAGARTO

PROFESSOR – MUNICÍPIO: LAGARTO - (5.1)

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
5.1.1	Graduação em Arquitetura	Leitura e Interpretação de Projetos de Arquitetura	Cadastro de Reserva
5.1.2	Graduação em Engenharia Civil	Noções de Instalações Hidráulicas	Cadastro de Reserva
		Tecnologia das construções	
5.1.3	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Nutrição	Noções De Microbiologia	Cadastro de Reserva
		Legislação Aplicada Ao Segmento Alimentício	
		Higiene E Segurança Alimentar	
		Higiene E Sanitização Da Área Da Cozinha E Da Produção	
5.1.4	Bacharelado ou Tecnologia em Marketing e Vendas ou Áreas Afins	A Profissão do Representante Comercial: atuação e legislação	Cadastro de Reserva
		Noções de Marketing	
		Técnicas de Venda e Negociação	

5- CAMPUS LAGARTO

PROFESSOR – MUNICÍPIO: BOQUIM - (5.2)

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
5.2.1	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia	Sociologia de Gênero	Cadastro de Reserva
5.2.2	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Nutrição	Noções De Microbiologia	Cadastro de Reserva
		Legislação Aplicada Ao Segmento Alimentício	
		Higiene E Segurança Alimentar	
		Higiene E Sanitização Da Área Da Cozinha E Da Produção	
5.2.3	Curso Superior em Gastronomia ou Tecnólogo em Gastronomia	Métodos De Conservação De Produtos De Origem Animal E Vegetal	Cadastro de Reserva
		Aproveitamentos De Resíduos De Cozinha	
		Práticas De Produção I	
		Práticas De Produção II	

6- CAMPUS PROPRIÁ
PROFESSOR – MUNICÍPIO: PROPRIÁ - (6.1)

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
6.1.1	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Nutrição	Noções De Microbiologia	Cadastro de Reserva
		Legislação Aplicada Ao Segmento Alimentício	
		Higiene E Segurança Alimentar	
		Higiene E Sanitização Da Área Da Cozinha E Da Produção	
6.1.2	Curso Superior em Gastronomia ou Tecnólogo em Gastronomia	Métodos De Conservação De Produtos De Origem Animal E Vegetal	Cadastro de Reserva
		Aproveitamentos De Resíduos De Cozinha	
		Práticas De Produção I	
		Práticas De Produção II	
6.1.3	Graduação em Arquitetura	Leitura e Interpretação de Projetos de Arquitetura	Cadastro de Reserva
6.1.4	Graduação em Engenharia Civil	Noções de Instalações Hidráulicas	Cadastro de Reserva
		Tecnologia das construções	

7- CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
PROFESSOR – MUNICÍPIO: SÃO CRISTÓVÃO - (7.1)

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
7.1.1	Graduação em Direito, Filosofia ou Serviço Social	Ética, Cidadania e Direito da Mulher	Cadastro de Reserva
7.1.2	Técnico em Hospedagem; Tecnólogo em Hotelaria; Tecnólogo em Administração de Hotelaria; Tecnólogo em Gestão de Turismo/Turismólogo;	Técnicas e Teoria do Turismo	Cadastro de Reserva
		Relações interpessoais aplicadas ao turismo	
		Empreendedorismo e transportes turísticos	
		Guiamento e turístico aplicado	
		Agenciamento e Operações	
		Perfil da camareira	
		Introdução à hotelaria	
7.1.3	Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês.	Língua Inglesa aplicada	Cadastro de Reserva
7.1.4	Graduação na área de Informática ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou em Redes de Computadores ou Bacharel em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação, Especialização em Tecnologia da Informação	Informática Básica	Cadastro de Reserva
7.1.5	Graduação em Biblioteconomia ou Arquivologia ou Biblioteconomia e Documentação	Arquivo: elemento e definição	Cadastro de Reserva
7.1.6	Graduação em Engenharia de Alimentos	Noções De Microbiologia	Cadastro de

	ou Nutrição	Legislação Aplicada Ao Segmento Alimentício	Reserva
		Higiene E Segurança Alimentar	
		Higiene E Sanitização Da Área Da Cozinha E Da Produção	
7.1.7	Curso Superior em Gastronomia ou Tecnólogo em Gastronomia	Práticas De Produção II	Cadastro de Reserva
		Práticas De Produção I	
		Aproveitamentos De Resíduos De Cozinha	
		Métodos De Conservação De Produtos De Origem Animal E Vegetal	

7- CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

PROFESSOR – MUNICÍPIO: CRISTINÁPOLIS - (7.2)

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
7.2.1	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia	Sociologia de Gênero	Cadastro de Reserva
7.2.2	Graduação em Administração ou Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis/ Tecnólogo em cooperativismo ou Gestão de cooperativas	Empreendedorismo, Cooperativismo e Associativismo	Cadastro de Reserva
7.2.3	Qualquer Graduado com Especialização em Segurança no Trabalho, Tecnólogo em Segurança no Trabalho e Técnico em segurança no trabalho	Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	Cadastro de Reserva
7.2.4	Graduação em Arquitetura	Leitura e Interpretação de Projetos de Arquitetura	Cadastro de Reserva
7.2.5	Graduação em Engenharia Civil	Noções de Instalações Hidráulicas Tecnologia das construções	Cadastro de Reserva
7.2.6	Graduação Em Engenharia Ambiental ou Biologia	Meio Ambiente: preservação, reciclagem e reutilização de materiais	Cadastro de Reserva
7.2.7	Graduação e Geografia ou História	Cultura e Economia de Sergipe	Cadastro de Reserva
7.2.8	Graduação em Artes ou áreas afins / Ensino Médio com Curso de Artesanato	Oficina De Artesanato	Cadastro de Reserva
7.2.9	Graduação em Biologia /Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal	Meio Ambiente Preservação Reciclagem e Reutilização de Materiais	Cadastro de Reserva

8- CAMPUS N. SRA. DO SOCORRO

PROFESSOR – MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO SOCORRO - (8.1)

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
8.1.1	Graduação em Estética e Cosmética, Graduação em Medicina com Especialização em Dermatologia ou Ciências Biológica	Anatomia, Fisiologia e Patologias de pele e unha	Cadastro de Reserva
8.1.2	Ensino Médio Apresentando Curso De Manicure e Pedicure com Carga Horária Mínima de 60 horas	A Profissão De Manicure E Pedicure Materiais, Produtos Necessários	Cadastro de Reserva

		A Sua Utilização	
		Práticas Profissionais	
8.1.3	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Nutrição	Noções De Microbiologia	Cadastro de Reserva
		Legislação Aplicada Ao Segmento Alimentício	
		Higiene E Segurança Alimentar	
		Higiene E Sanitização Da Área Da Cozinha E Da Produção	
		Instalações e Aspectos Legais	
		Utensílios e sanitização	
8.1.4	Curso Superior em Gastronomia ou Tecnólogo em Gastronomia	Métodos De Conservação De Produtos De Origem Animal E Vegetal	Cadastro de Reserva
		Aproveitamentos De Resíduos De Cozinha	
		Práticas De Produção I	
		Práticas De Produção I	
		Produção de doces: geléias, compotas e doces em massa	
		Produção de vegetais em conservação	
8.1.5	Graduação em Medicina com Especialização em Dermatologia ou Ciências Biológicas	Tricologia e patologia da pele e do cabelo	Cadastro de Reserva
8.1.6	Graduação em Estética e Cosmética ou Cosmetologia	Cosmetologia aplicada	Cadastro de Reserva
		Biossegurança	
8.1.7	Ensino Médio Completo Com Curso De Cabeleireiro Apresentando Carga Horária Mínima de 160 Horas	Colorimetria capilar	Cadastro de Reserva
		Geometria aplicada	
		Praticas de cabeleireiro I	
		Praticas de cabeleireiro II	
8.1.8	Graduação em Tecnologia em Designer de Moda Ensino médio completo com curso de Corte e Costura Apresentando Carga Horária Mínima de 160 Horas	Introdução a Tecnologia da Costura	Cadastro de Reserva
		Noções Básicas de Modelagem	
		Controle dos Desperdícios	
		Confecção de peças individuais e em série	

9- CAMPUS TOBIAS BARRETO

PROFESSOR - MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO - (9.1)

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
9.1.1	Graduação em Direito, Filosofia e Serviço Social	Ética, Cidadania e Direito da Mulher	Cadastro de Reserva
9.1.2	Qualquer Graduado com Especialização em Segurança no Trabalho, Tecnólogo em Segurança no Trabalho e Técnico em Segurança no Trabalho	Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	Cadastro de Reserva
9.1.3	Graduação em Arquitetura	Leitura e Interpretação de Projetos de Arquitetura	Cadastro de Reserva
9.1.4	Graduação em Engenharia Civil	Noções de Instalações Hidráulicas	Cadastro de Reserva
		Tecnologia das construções	
9.1.5	Graduação em Engenharia de Alimentos	Noções De Microbiologia	Cadastro de

	ou Nutrição	Legislação Aplicada Ao Segmento Alimentício	Reserva
		Higiene E Segurança Alimentar	
		Higiene E Sanitização Da Área Da Cozinha E Da Produção	
		Processamento de Frutas	
		Processamento de Hortaliças	
		Processamento de Gelados com Vegetais	
		Processamento de Leite e Derivados com Vegetais	
		Segurança Alimentar Boas Prática na Manipulação e Fabricação de Alimentos	
9.1.6	Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia ou Tecnólogo em Gastronomia	Métodos De Conservação De Produtos De Origem Animal E Vegetal	Cadastro de Reserva
		Aproveitamentos De Resíduos De Cozinha	
		Práticas De Produção I	
		Práticas De Produção II	
9.1.7	Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia ou Tecnólogo em Gastronomia; Tecnólogo em Hotelaria; Tecnólogo em Administração de Hotelaria; Tecnólogo em Gestão de Turismo; Turismólogo;	Técnicas e Teoria do Turismo	Cadastro de Reserva
		Relações Interpessoais Aplicadas ao Turismo	
		Empreendedorismo e Transportes Turísticos	
		Guiamento e Turístico Aplicado	
		Agenciamento e Operações	
		Perfil da Camareira	
		Introdução à Hotelaria	
		Meio Ambiente e Turismo	
9.1.8	Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês.	Língua Inglesa aplicada	Cadastro de Reserva
9.1.9	Graduação na Área de Informática ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou em Redes de Computadores ou Bacharel em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação, Especialização em Tecnologia da Informação	Informática Básica	Cadastro de Reserva
		Noções de informática	
		Escritório	
		Computação Básica e Digitação	
		Operador Writer	
		Operador Calc	
		Operador Base	
9.1.10	Graduação Em Engenharia Ambiental	Meio Ambiente: preservação ,	Cadastro de

	ou Biologia	reciclagem e reutilização de materiais	Reserva
9.1.11	Graduação e Geografia ou História	Cultura e Economia de Sergipe	Cadastro de Reserva
9.1.12	Graduação em Artes ou Ensino Médio Apresentando Carteira de Artesão	Oficina De Artesanato	Cadastro de Reserva
9.1.13	Graduação em Biblioteconomia ou Arquivologia ou Biblioteconomia e Documentação	Arquivo: elemento e definição	Cadastro de Reserva
		Arquivos Correntes Intermediários E Permanentes	
		Planejamento E Implantação De Arquivo	
		Noções De Leis E Decretos	
		Gestão Documental	
9.1.14	Bacharelado em Design de Moda ou Técnico em Design de Moda	O Comércio, o Consumo e o Consumidor: Características, Perspectivas e Tendências	Cadastro de Reserva
		Técnicas e Materiais	
		Estética da Vitrine	
		Merchandising Visual	
		Projeto e Montagem de Vitrine	
9.1.15	Graduação em Biologia /Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal	Meio Ambiente Preservação Reciclagem e Reutilização de Materiais	Cadastro de Reserva

9- CAMPUS TOBIAS BARRETO

PROFESSOR - MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS - (9.2)

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
9.2.1	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia	Sociologia de Gênero	Cadastro de Reserva
9.2.2	Graduação Em Engenharia Ambiental ou Biologia	Meio Ambiente: Preservação , Reciclagem E Reutilização De Materiais	Cadastro de Reserva
9.2.3	Graduação e Geografia ou História	Cultura e Economia de Sergipe	Cadastro de Reserva
9.2.4	Graduação em Artes ou Ensino Médio Apresentando Carteira de Artesão	Oficina De Artesanato	Cadastro de Reserva
9.2.5	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Nutrição	Noções De Microbiologia	Cadastro de Reserva
		Legislação Aplicada Ao Segmento Alimentício	
		Higiene E Segurança Alimentar	
		Higiene E Sanitização Da Área Da Cozinha E Da Produção	
		Processamento de Frutas	
		Processamento de Hortaliças	
		Processamento de gelados com vegetais	
		Processamento de leite e derivados com vegetais	
Segurança alimentar boas prática na manipulação e fabricação de alimentos			

9.2.6	Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia ou Tecnólogo em Gastronomia	Métodos De Conservação De Produtos De Origem Animal E Vegetal	Cadastro de Reserva
		Aproveitamentos De Resíduos De Cozinha	
		Práticas De Produção I	
		Práticas De Produção II	
9.2.7	Graduação em Biblioteconomia ou Arquivologia ou Biblioteconomia e Documentação	Arquivo: elemento e definição	Cadastro de Reserva
		Arquivos correntes intermediários e permanentes	
		Planejamento E Implantação De Arquivo	
		Noções De Leis E Decretos	
		Gestão Documental	
9.2.8	Graduação na Área de Informática ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou em Redes de Computadores ou Bacharel em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação, Especialização em Tecnologia da Informação	Informática Básica	Cadastro de Reserva
		Noções de Informática	
9.2.9	Graduação em Biologia /Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal	Meio Ambiente Preservação Reciclagem e Reutilização de Materiais	Cadastro de Reserva

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL PRONATEC/IFS Nº 05/2015

CÓDIGO DE VAGA: _____

DADOS PESSOAIS (Preenchimento obrigatório e com Letra Legível)		
Nome: _____		
CPF: _____	RG: _____	Data de Emissão: ____/____/____
Data Nascimento: ____/____/____		
Endereço Residencial: Município: _____		UF: _____ CEP: _____
Telefone Fixo: () _____		Celular: () _____
E-mail: _____		
DADOS PROFISSIONAIS PARA SERVIDOR PÚBLICO DO IFS		
Instituição: _____		
Lotação: _____		
Cargo: _____		
Função: _____		
Nº Matrícula/SIAPE: _____		
FORMAÇÃO ACADÊMICA (Preenchimento Obrigatório e com Letra Legível)		
Escolaridade	Nome do Curso	Sigla Instituição
Graduação	_____	_____
Especialização	_____	_____
Mestrado	_____	_____
Doutorado	_____	_____

Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)

RECEBIDO CURRÍCULO COM _____ PÁGINAS EM ____/____/____ POR: _____
(Para uso exclusivo do PRONATEC/IFS)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO –VIA DO(A) CANDIDATO(A) – EDITAL PRONATEC/ IFS Nº 05/2015

CANDIDATO: _____

CÓDIGO DE VAGA: _____ CAMPUS: _____

RECEBIDO CURRÍCULO COM _____ PÁGINAS EM: ____/____/____ POR: _____

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO - ENCARGO DE PROFESSOR

EDITAL PRONATEC/IFS Nº 05/2015

1- TITULAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS	MÁXIMO
1.1 - Especialização (carga horária mínima de 360 horas)	10 pontos	*30
1.2 - Mestrado	20 pontos	
1.3 - Doutorado	30 pontos	
*não acumulativo		
2- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	MÁXIMO
2.1-Tempo de docência no PRONATEC	2 pontos por semestre	12
2.2-Tempo de docência, incluindo estágio extracurricular (não acumulativo com o item 2.1)	2 pontos por semestre	22
2.3-Participação em Comissões ou Grupos de Trabalho, desde que comprovada por Portaria Institucional.	1 ponto por comissão/grupo	12
2.4-Participação em Cursos, Eventos, Seminários e outros, realizados a partir de 2009, com carga horária mínima de 20h.	1 ponto por certificado	12
2.5-Apresentação de Trabalhos Científicos (Cursos, Eventos, Seminários, Palestras) a partir de 2009.	1 ponto por certificado	12

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE- EDITAL PRONATEC/IFS Nº 05/2015

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA

Eu, _____, CPF: _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades de PROFESSOR na Bolsa-Formação do PRONATEC - Mulheres Mil e que me comprometerei no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária da função pleiteada, descritas por meio deste Edital, ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de atuação e nem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFS, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a):

DECLARAÇÃO DO SETOR DE LOTAÇÃO

Declaro estar ciente que o servidor

_____,
SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____,
lotado no(a) _____,

foi selecionado como bolsista para exercer a função de PROFESSOR no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e que as atividades a serem desempenhadas por este servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular no IFS, **conforme anexo VII deste Edital**, e não comprometem a qualidade e o bom andamento das suas atividades regulares, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Responsável/Chefe Imediato: _____

Assinatura e carimbo: _____

AUTORIZAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Declaramos para os devidos fins que o servidor acima mencionado foi admitido nesta instituição através no regime de trabalho de _____ horas/semanais.

De acordo com as declarações anteriores, confirmo ciência e autorizo.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas: _____

Assinatura e carimbo: _____

ANEXO V
TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE – EDITAL PRONATEC/ IFS Nº 05/2015

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviço para o qual estou sendo ora contratado, por Processo de Seleção Simplificada nº 003/2014, para bolsista do PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC), condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

I - Está sendo firmado um acordo de prestação de serviço de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem.

II - A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviço posteriormente ao executado, não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente e cumulativamente.

III - Ao colaborador externo, caberá das tributações em vigor, a saber, INSS e Imposto de Renda.

IV - A última parcela do pagamento será encaminhada para pagamento após a entrega do Diário completamente preenchido e assinado pelo Professor ao supervisor.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas em Edital, firmo o presente instrumento.

_____, _____ de _____ de 2015

Assinatura

Nome: _____

CPF: _____

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO -EDITAL PRONATEC/ IFS Nº 05/2015

Eu, _____, CPF: _____,
MATRÍCULA SIAPE nº: _____ declaro ter ciência das informações contidas no Edital nº 03/2015 e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, na função de PROFESSOR, no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:

I – Cumprir a carga horária semanal estabelecida para o encargo no qual fui selecionado, respeitando o disposto nos incisos e parágrafos do art. 14, da Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012;

II – Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de participar de novo processo de seleção no âmbito do PRONATEC/IFS;

III – Informar ao Supervisor responsável quaisquer afastamentos da atividade regular, ficando nestes casos impedido de desempenhar as atribuições junto ao PRONATEC.

IV – Ao final da carga horária da disciplina entregar ao Supervisor a impressão do Diário Escolar completamente preenchido e assinado.

A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude pelo (a) bolsista, implicará (ão) no cancelamento da bolsa, de acordo com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE nº 04/2012 e em lei competente.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do
bolsista: _____

ANEXO VII
REGISTRO DE CARGA HORÁRIA DE BOLSISTA - EDITAL PRONATEC/ IFS Nº 05/2015

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA							
Nome completo: _____							
Lotação/atuação: _____							
Unidade ou Setor de vinculação: _____							
Cargo/Função na Instituição: _____							
Nº de matrícula SIAPE: _____				Telefone(s): _____			
E-mail: _____							
2. CARGA HORÁRIA REGULAR DO SERVIDOR NO IFS							
Dias	1º Turno		2º Turno		3º Turno		Total
	Horário de Entrada	Horário de Saída	Horário de Entrada	Horário de Saída	Horário de Entrada	Horário de Saída	
Seg							
Ter							
Qua							
Qui							
Sex							
Sáb							
Carga horária semanal:							
Local e data: _____, _____ de _____ de _____							
Responsável/Chefe Imediato: _____							
Assinatura e carimbo: _____							
() NÃO SOU SERVIDOR PÚBLICO DO IFS							

3. COMPETÊNCIAS DO BOLSISTA PRONATEC							
Encargo: _____							
Atuação como bolsista: _____							
Campus e/ou Unidade Remota: _____							
4. DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA O PRONATEC/IFS							
Dias	1º Turno		2º Turno		3º Turno		TOTAL
	Horário de Entrada	Horário de Saída	Horário de Entrada	Horário de Saída	Horário de Saída	Horário de Entrada	
Seg							
Ter							
Qua							
Qui							
Sex							
Sáb							
Carga horária semanal:							

Assinatura do bolsista: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Supervisor de Curso: _____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Coordenador-Adjunto: _____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Não será recebido sem os dados completos e sem assinatura.

ANEXO VIII

TERMO DE INDISPONIBILIDADE - EDITAL PRONATEC/ IFS Nº 05/2015

TERMO DE INDISPONIBILIDADE DO BOLSISTA

Eu, _____, CPF: _____, declaro para os devidos fins que estou temporariamente Indisponível para o desempenho do encargo de _____ na Bolsa-Formação do PRONATEC/IFS e que aceito ser substituído por um dos próximos candidatos, pela ordem de seleção do Edital PRONATEC/IFS nº 05/2015, voltando a ser chamado apenas após a convocação de todos os que fazem parte do Cadastro de Reserva, no Código de Vaga em que me classifiquei na ocasião, ciente de que a validade do Edital é de um ano.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a):

ANEXO IX
FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO – EDITAL PRONATEC/ IFS Nº 05/2015

Número do Recurso: _____
(Para uso exclusivo do PRONATEC/IFS)

À Coordenação Geral do PRONATEC/IFS.

Através deste instrumento, interponho recurso administrativo contra:

() Pontuação de Classificação.

() Outros: _____

Campus e CIDADE: _____

Nome do(a) candidato(a): _____

Telefone: (____) _____ - _____

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) candidato(a)

JUSTIFICATIVA(S):

COMPROVANTE DE RECURSO – VIA DO(A) CANDIDATO(A) – EDITAL PRONATEC/ IFS Nº 05/2015

CANDIDATO(A) _____ CÓDIGO DE VAGA: _____
INSCRITO(A) PARA A BOLSA NO CAMPUS: _____
RECEBIDO EM: ____/____/2015 POR: _____